



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240024

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na Praça Licurgo Peixoto, nº 130, representada por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COMUNIQUE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 38.211.297/0001-07, com sede na Av Américo Lopes, São Manoel, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por NATHALIA MOUTINHO RAMOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato 20240024, cujo objeto: **SERVIÇOS GRÁFICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 022/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026 Atividade 0303 Secretaria Municipal de Finanças; 04 123 0002.2.016 Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 – Serviços gráficos.

Exercício 2026 Atividade 0101 Gabinete do Prefeito; 04 122 1003.2.001 Operacionalização do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 – Serviços gráficos.

Exercício 2026 Atividade 0801 Secretaria Municipal de Infraestrutura; 15 451 0015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 – Serviços gráficos.



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Exercício 2026 Atividade 0202 Secretaria Municipal de Administração; 04 122 1014.2.011 Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 – Serviços gráficos.

Exercício 2026 Atividade 1616 Secretaria de Esporte, cultura, lazer e turismo; 27 811 1006.2.108 Operacionalização da Secretaria Municipal de Esporte, cultura, lazer e turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 – Serviços gráficos.

Exercício 2026 Atividade 0707 Secretaria Municipal de Agricultura; 20 122 1015.2.079 Operacionalização da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 – Serviços gráficos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 01 de janeiro de 2026 e encerra em 31 de dezembro de 2026. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 28 de novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CNPJ 05.193.073/0001-60

CONTRATANTE



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

COMUNIQUE LTDA
CNPJ 38.211.297/0001-07
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____